



=Lei n.º 2.459 de 18/01/2002=

ALTERA OS ANEXOS III e IV À LEI MUNICIPAL Nº 2.293, DE 02 DE MARÇO DE 1.998 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CIVIS BARBOSA FERREIRA, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 05 de janeiro de 2000, - -

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Ficam alterados os anexos III e IV da Lei Municipal nº 2.293, de 02/03/1998, alterada ultimamente pela Lei nº 2.431, de 28/09/2001, que passará a vigorar com as modificações abaixo discriminada:

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Quant.	Denominação	Carga Hor.	Ref.	Escolaridade
65	Professor de Pré-Escola	24	17	Magistério/Habilitação Pré-Escola
45	Professor I	30	32	Magistério
15	Professor Substituto	30	18	Magistério
50	Professor II	20	32	Licenciatura Plena da disciplina

ANEXO IV

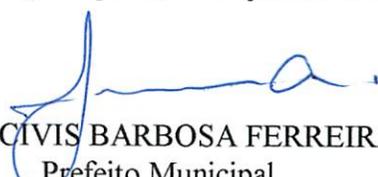
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Quant.	Denominação	Ref.	Requisitos
01	Assessor Pedagógico	25	Livre nomeação
04	Diretor de Escola	38	Livre nomeação

Artigo 2º) – As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 18 de janeiro de 2.002.


JOSÉ CIVIS BARBOSA FERREIRA
Prefeito Municipal